

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS**ATOS DOS JUÍZES AUXILIARES****DECISÕES****EXTRATO Nº 109/2014****PROTOCOLO Nº 26.069/2014 – REPRESENTAÇÃO Nº 229-14.2014.6.09.0000**

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA-GO

REPRESENTANTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES

Adv. Edilberto de Castro Dias – OAB/GO: 13748

Adv. Rafaelle Alves de Araújo – OAB/GO: 35054

Adv. Diogo Gonçalves de Oliveira Mota – OAB/GO 28816

REPRESENTADOS: MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

Adv. João Paulo Brzezinski da Cunha – OAB/GO: 17.208

ESTADO DE GOIÁS

DECISÃO: "(...) Isto posto, DEFIRO a tutela liminar para determinar aos representados que retirem ou façam retirar dos sítios eletrônicos individualizados pelos endereços adiante mencionados as imagens em comento

(https://twitter.com/marconi_equipe, <https://www.facebook.com/photo.php?fbid=652254651531664&set=pb.258223350934798.-220752000.1401391753.etype=3etheater&pic.twitter.com/6e1tTeGdVX>) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, e para que se abstenham de utilizá-los em quaisquer redes sociais ou meios de comunicação social (institucional ou pessoal), até julgamento final desta ação. A decisão é de imediata execução a partir do dia seguinte à data de notificação do representado, sob pena de multa diária no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sem prejuízo das sanções do artigo 347 do Código Eleitoral. Para ciência e cumprimento, e pelo meio mais rápido disponível, intimem as partes. Após, notifiquem os representados, facultando-lhes a apresentação de defesa no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Decorrido o prazo de defesa, com ou sem ela, vista dos autos ao Procurador Eleitoral Auxiliar. Goiânia, 11 de junho de 2014. LUCIANO MTANIOS HANNA - Juiz Auxiliar"

Goiânia, 13 de junho de 2014.

Maurício Simplício do Nascimento
Coordenador - CPRO**DIRETORIA-GERAL****ATOS DO DIRETOR GERAL****Portarias****Portarias de 163 a 169 DG****PORTARIA N. 163/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 1º e 3º, inciso VII, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 2.606/2014, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Renata Nascimento Dias, Técnico Judiciário, para substituir Maria Selma Teixeira, Assessora do Tribunal Pleno, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a 28 de maio de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 11 de junho de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral**PORTARIA N. 164/2014 DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 2.797/2014, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Esther Mendes Rocha de Oliveira, Técnico Judiciário, para substituir Liliane Ferro da Silva Otoni, Chefe de Cartório da 137ª Zona Eleitoral de Anápolis, no período de 3 a 6/6/2014, em razão de licença maternidade da titular, bem como participação da substituta automática no encontro de chefes de cartório.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Goiânia, 11 de junho de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 165/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 2.117/2014;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência, exarada no PAD n. 2.454/2014, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Jefferson de Freitas Gonçalves, Técnico Judiciário, para substituir Flávio Amorim de Oliveira, Chefe de Cartório da 52ª Zona Eleitoral de Cumari, no período de 12 a 23/5/2014, em razão de gozo de férias e folgas compensatórias pelo titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de junho de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 166/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 2.309/2014;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência, exarada no PAD n. 2.421/2014, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Franklin Roriz Tormin, Técnico Judiciário, para substituir Lorena Lima Ferreira, Chefe de Cartório da 118ª Zona Eleitoral de Estrela do Norte, no período de 23/5 a 13/6/2014, em razão de gozo de folgas compensatórias pela titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de junho de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 167/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 1.907/2014;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência, exarada no PAD n. 138/2014, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Léu de Almeida Souza, Técnico Judiciário, para substituir Allan Gonçalves Pereira, Chefe de Cartório da 17ª Zona Eleitoral de Jaraguá, no dia 4/4/2014, em razão de gozo de folga compensatória pelo titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.